



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 070/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2024, ata de nº 304, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Renovação da Inscrição da entidade, **GRUPO ESPÍRITA LUZ E LIBERTAÇÃO DONA BERALDINA**, inscrita no CNPJ nº 19.604.359/0001-04, situada na Rua CR-02 Qd- 29 Lt-22 – Setor Cristo Redentor - Morrinhos – Goiás, está inscrita neste Conselho sob o número 035, em 21 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de outubro de 2024.

Alternir Aparecido da Silva

= Presidente do CMAS =

Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 070
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 08 de 10 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard